



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: [2ricampogrande@gmail.com](mailto:2ricampogrande@gmail.com)

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

## 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

147.572

FOLHA

01F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS



**DATA:** 21 de maio de 2020.\*\*\*.

**IMÓVEL:** Unidade autônoma, em construção, a ser designada por apartamento nº 401 (quatrocentos e um), bloco 06 (seis), 4º pavimento, do **RESIDENCIAL DE RAVENA**, que localizar-se-á na Rua Petrópolis, nº 1.392, neste Município e Comarca, compor-se-á de: 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha e área de serviço, e terá área real total de 115,267 metros quadrados; sendo 39,950 metros quadrados de área real privativa coberta; 23,040 metros quadrados de área real de estacionamento coberta de divisão não proporcional; 52,277 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, sendo 12,195 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional coberta e 40,082 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional descoberta; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,010875842. A ser edificado no Lote de terreno urbano **M3RF** (M três RF), resultante do desmembramento do lote M3R, do **BAIRRO UNIÃO**, situado neste Município e Comarca, com área de 7.039,507m<sup>2</sup>, localizado com frente para a Rua Petrópolis, lado par, a 276,453 metros da Rua José Garcia Lopes Filho, com a seguinte descrição do perímetro: partindo do marco 1, de coordenadas X= 146.191,211m e Y= 248.760,888m, deste segue com azimute de 277°02'23" e distância de 65,370 metros até o marco 2, deste segue com azimute de 7°13'35" e distância de 107,595 metros até o marco 3, deste segue com azimute de 96°52'55" e distância de 30,496 metros até o marco 4, deste segue com azimute de 96°52'11" e distância de 34,875 metros até o marco 5, deste segue com azimute de 187°13'55" e distância de 107,783 metros até o marco 1, fechando assim o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema topográfico local de Campo Grande-MS, transportado a partir do marco M-01, de coordenada local (X) 151.837,311m e (Y) 251.406,723m, e coordenadas UTM (N) 7.736.045,956m e (E) 749.722,793m, referenciada ao Datum SIRGAS2000(Época 2000,4), realizado pelo projeto/Ano B-1000/2008. Todos os Azimutes, Distâncias e Área, foram calculadas na projeção topográfica local, de acordo norma 14.166/1998. Confrontações: Norte: Confrontando com parte do lote 9, com o lote 10 quadra 9 do Residencial Oliveira I, entre os marcos 3 ao 4, confrontando com Rua Orlandina de Oliveira Lima, com o lote 1 e com parte do lote 2 da quadra 10 do Residencial Oliveira I, entre os marcos 4 ao 5; Sul: Confrontando com a Rua Petrópolis, entre os marcos 1 ao 2; Leste: Confrontando com o lote M3RG, entre os marcos 5 ao 1; Oeste: Confrontando o lote M3RE, entre os marcos 2 ao 3. Desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, por meio do processo 77552/2016-47 em 04/10/2017. Com direito à vaga de garagem coberta livre e coberta presa nº 086/087.\*\*\*.

Continua na ficha 01 V



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: [2ricampogrande@gmail.com](mailto:2ricampogrande@gmail.com)

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA

147.572

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

**PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 16.821.325/0001-75, com sede na Rua Dom Aquino, nº 1.789, 9º Andar, Conjunto 91, Setor O, Edifício Cruz de Malta, Centro, Campo Grande-MS.\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 136.272, Livro 02, em 14/12/2017, desta Serventia Registral. PROT. nº 377.303 de 15/05/2020, Campo Grande-MS, 21 de maio de 2020. Emolumentos: R\$11,50; Funjecc 5%: R\$0,57; Funjecc 10%: R\$1,14; Funadep: R\$0,69; Funde-PGE: R\$0,46; FEADMP-MS: R\$1,14. O Oficial \_\_\_\_\_\*\*\*

**AV-01 - TRANSPORTE DE INCORPORAÇÃO:** Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula é objeto de incorporação imobiliária, registrada sob o R-01 em 14/03/2019 e revalidada conforme AV-04 em 15/10/2019 da matrícula nº 136.272, Livro 02, nesta Serventia Registral, o qual após sua conclusão e averbação da edificação, será especificado e instituído condomínio na forma da Lei 4.591/64. Campo Grande-MS, 21 de maio de 2020. O Oficial \_\_\_\_\_\*\*\*

**AV-02 - TRANSPORTE DE ENQUADRAMENTO PMCMV:** Procede-se à esta averbação, para fazer constar que a unidade autônoma objeto desta matrícula está enquadrada no Programa Minha Casa Minha Vida 3, conforme AV-02 da matrícula 136.272, Livro 02, em 14/03/2019, nesta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 21 de maio de 2020. O Oficial \_\_\_\_\_\*\*\*

**AV-03 - TRANSPORTE DE AFETAÇÃO:** Procede-se a presente averbação, para consignar que a incorporação do imóvel da presente matrícula, registrada sob o R-01 em 14/03/2019 e revalidada conforme AV-04 em 15/10/2019 da matrícula nº 136.272, Livro 02, nesta Serventia Registral, de acordo com o Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação firmado em 28/01/2019, foi submetida ao regime de afetação, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, conforme AV-03 de 14/03/2019 da Matrícula 136.272, Livro 02, nesta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 21 de maio de 2020. O Oficial \_\_\_\_\_\*\*\*

**R-04 - COMPRA E VENDA:** Prenotação nº 377.303 de 15/05/2020.

Continua na ficha 02 F



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: [2ricampogrande@gmail.com](mailto:2ricampogrande@gmail.com)

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

## 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

147.572

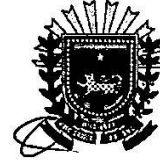
Continuação da Ficha 01

FOLHA

02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS



**TRANSMITENTE:** MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada. **ADQUIRENTE:** GLEITON MORAES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, militar, portador da CNH nº 06768470674 DETRAN/RR, inscrito no CPF nº 959.607.402-49, residente e domiciliado na Rua João Pedro Pedrossian, nº 663, casa 05, Vila Taveirópolis, Campo Grande-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com força de Escritura Pública na forma da Lei nº 4.380/64, sob nº 8.7877.0837080-6, emitido em Campo Grande-MS, aos 11/05/2020, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 152.777,41 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). **CONDIÇÕES:** Valor do terreno: R\$ 9.051,89; Financiamento: R\$ 122.221,92; Recursos próprios: R\$ 30.555,49. **ITBI:** DAM nº 105243/20-2, sobre o valor de avaliação de R\$ 157.000,00. Campo Grande-MS, 21 de maio de 2020. Emolumentos: R\$1.012,00; Funjecc 5%: R\$50,60; Funjecc 10%: R\$101,20; Funadep: R\$60,72; Funde-PGE: R\$40,47; FEADMP-MS: R\$101,20. Selo digital: AAC06843-504-CVD. (R\$ 10,00). O Oficial \_\_\_\_\_ .\*\*\*

**R-05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 377.303 de 15/05/2020. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** GLEITON MORAES DE LIMA, já qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular referido no **R-04**. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 122.221,92 (cento e vinte e dois mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazo de amortização de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) meses e prazo de construção/legalização: 03/05/2023, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 12/06/2020, no valor de R\$ 964,63. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de juros anual nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%. Sistema de amortização do financiamento: PRICE. **VALOR DE AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). Campo Grande-MS, 21 de maio de 2020. Emolumentos: R\$867,00; Funjecc 5%: R\$43,35; Funjecc 10%: R\$86,70; Funadep: R\$52,02; Funde-PGE: R\$34,68; FEADMP-MS: R\$86,70. Selo digital: AAC06844-969-CVD (R\$ 10,00). O Oficial \_\_\_\_\_ .\*\*\*

Continua na ficha 02 V



**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: [2ricampogrande@gmail.com](mailto:2ricampogrande@gmail.com)

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA

**147.572**

FOLHA

**02V**

Continuação da Ficha 02

**AV-06 - TRANSPORTE DE CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO:** Procede-se à esta averbação para fazer constar a conclusão da construção da unidade, com área total construída de 72,98m<sup>2</sup>, conforme Habite-se nº 2053/2020, averbada no **AV-23** e que a Instituição do Residencial de Ravena, foi registrada no **R-24** da matrícula 136.272, do Livro 02, em 19/04/2021, nesta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 19 de abril de 2021. O Oficial \_\_\_\_\_, \*\*\*.

**AV-07 - TRANSPORTE DO CANCELAMENTO DA AFETAÇÃO:** Procede-se à esta averbação para fazer constar, para todos os fins de direito, o **cancelamento da Afetação** averbada sob o **AV-03** da presente matrícula, conforme **AV-25** da matrícula 136.272, do Livro 02, em 19/04/2021, nesta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 19 de abril de 2021. O Oficial \_\_\_\_\_, \*\*\*.

**AV-08 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 475.831 de 22/05/2025. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 02/02/2026, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face do devedor fiduciante GLEITON MORAES DE LIMA, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 19/11/2025 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 21.253 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº901215/26-01, sobre o valor de avaliação de R\$ 173.417,16, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-05** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º 4851747562. **INDISPONIBILIDADE:** Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo, conforme código Hash 14qsoygm3. Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2026. Emolumentos: R\$361,55; Funjecc 10%: R\$36,16; Funadep: R\$21,69; Funde-PGE: R\$14,46; FEADMP-MS: R\$36,16, ISSQN: R\$18,08. Selo digital: AAD20667-370-RVD. (R\$27,21). Demerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto: \_\_\_\_\_, \*\*\*.



## Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: [2ricampogrande@gmail.com](mailto:2ricampogrande@gmail.com)

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

### CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 147.572 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 475831.



Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2026.

Juan Pablo Correa Gossweiler

**Oficial Registrador**

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEAD-MP	Selo	Total
R\$ 41,04	R\$ 4,10	R\$ 2,46	R\$ 1,64	R\$ 2,05	R\$4,10	R\$ 2,18	<b>R\$ 57,57</b>

Consulte em: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), ou através do QrCode **Selo Digital**: ALX33640-604-NOR

**Obs.:** Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RY69H-B95EB-UAMHH-K96CF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gabriela Correa Braga (CPF 045.144.371-31)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RY69H-B95EB-UAMHH-K96CF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>